



Segunda-feira, 28 de dezembro de 2009


[MIGALHAS DE HOJE](#) [MIGALHAS QUENTES](#) [CORRESPONDENTES](#) [LEITORES](#) [APOIADORES](#) [FOMENTADORES](#)

Migalhas quentes

 Cadastre-se Enviar por e-mail Imprimir Deixar sua migalha
[O que é Migalhas?](#)[Central do Assinante](#)[Contato](#)

AMANHECIDAS
APOIADORES
BRASIL 2014 - RIO 2016
BUSCA
CATÁLOGO DE ESCRITÓRIOS
CENTRAL DO ASSINANTE
CIRCUS
CONTATO
CORRESPONDENTES
dr. PINTASSILGO
ESTAGIÁRIOS
EVENTOS
FACHADAS
FOMENTADORES
FONTES
FOTOMIGA
GRAMATIGALHAS
INFORMATIVO MIGALHAS
INTERNACIONAL
LATINOAMÉRICA
LATINÓRIO
LAUDA LEGAL
LEITORES
MERCADO DE TRABALHO
MIGALAW ENGLISH
MIGALHAS DE PESO
MIGALHAS QUENTES
MIGALHAS SOCIAIS
NATAL 2009
OAB - ELEIÇÕES
OLHO MÁGICO
POLÍTICA & ECONOMIA
PORANDUBAS
PRODUTOS
TV MIGALHAS

Inovação

TRF da 1ª região - Processo digital e-Jur passa a valer em janeiro



jurisdicionados.

Em 2 de janeiro de 2010 entrará em operação o processo digital - e-Jur. A inovação, a ser implantada de acordo com cronograma próprio e de treinamento de magistrados e servidores, tem entre seus objetivos oferecer melhores serviços aos

O objetivo do e-Jur, a ser alcançado por meio do aprimoramento dos processos de trabalho e inovações tecnológicas, é tornar mais fácil e rápido o acesso à Justiça, já que permitirá a distribuição, visualização e gerenciamento de processos e recursos em formato digital, bem como a edição de documentos - com assinatura eletrônica ou certificação digital - através dos sistemas judiciais já existentes e daqueles em desenvolvimento na 1ª região, a serem implantados de maneira gradativa.

Contudo o acesso ao processo digital exige cadastramento prévio. Dessa forma, o TRF da 1ª região recomenda aos interessados ainda não cadastrados no e-Proc que o façam por meio da página eletrônica ([clique aqui](#)), clicando no menu "judicial". Para os usuários do e-Proc, inclusive os já cadastrados, é necessário comparecer ao setor de protocolo do Tribunal, Seção ou Subseção Judiciária e validar o cadastro perante servidor da JF, conforme a lei 11.419/06 ([clique aqui](#)).

A consulta aos processos digitais é restrita às partes e a seus procuradores devidamente cadastrados, exceto as decisões, sentenças e acórdãos. Segundo a norma, os usuários externos - partes e seus representantes, bem como procuradores das entidades públicas - dependem de prévio cadastramento e credenciamento presencial pelo próprio usuário, no portal da JF da 1ª região, por meio do e-Proc - peticionamento eletrônico.

No entanto a restrição do acesso às partes e a seus representantes não impede a consulta dos demais interessados ao e-Jur, que poderá ser feita na secretaria do Juízo, inclusive por advogados que não tenham procuração nos autos.

As resoluções Presi n.º 600-25 e 600-26, ambas de 7/12 de 2009, publicadas no e-DJF1 de sexta-feira, 11/12, instituíram o processo digital e-Jur em janeiro de 2010, no âmbito da JF da 1ª região.

Esta matéria foi colocada no ar originalmente em 17 de dezembro de 2009.



Notícias de destaque**TJs terão até o dia 31/12 para adotarem a numeração única nos processos**

A partir do dia 1º de janeiro de 2010, todos os tribunais do país deverão adotar a numeração única de identificação dos processos ajuizados na justiça brasileira.

Direito GV divulga aprovados para o Programa em Direito e Desenvolvimento

Matrícula está marcada para 08 de janeiro. Início das aulas está previsto para março de 2010. Escola criou a Bolsa "Mario Henrique Simonsen" de Ensino e Pesquisa, que contemplará estudantes com bolsa integral no primeiro semestre, renováveis por mais 2 períodos de 6 meses cada.

[As 7 mais da semana](#)[Outras notícias](#)[Palavras-chave](#)[Enviar por e-mail](#)[Imprimir](#)[Deixar sua migalha](#)